



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 216/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12/03/2013, o servidor JOSE OTO KONZEN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1488209, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 132/GR/UFFS/2013 de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013, retificada em 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 14 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

